



Resolução nº 042/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando a apresentação do parecer da Comissão de Assessoramento às Entidades e a deliberação do colegiado na 12ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 24 de julho de 2025;

RESOLVE:

Retificar a Resolução nº 41/2025 – CMAS/SJP.

Onde se lê:

Aprovar a manutenção de registro da Entidade *Associação PARA Vida Sem Drogas*, sob nº 08/2024, referente ao serviço: “Serviço de acolhimento em república”.

Leia-se

Aprovar a manutenção de inscrição do “Serviço de acolhimento em república” promovido pela Entidade *Associação PARA Vida Sem Drogas*, sob nº 08/2024.

Validade: 09/08/2026.

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS